ATA DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA SELEÇÃO PÚBLICA N° 025/2023

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2023, às 09h00min, reuniu-se a Comissão de Seleção, composta pelos membros: Sra. Graziela Cunha Borges, Sra. Janaina Lina Alencar Moreira e Sr. Guilherme Aires Vasconcelos, designados pela Portaria nº. 003 de 18 de agosto de 2022, da Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural - FRTVE, e a Assessoria Jurídica composta pelo membro Dr. Danylo Borges Mamede na Sala de Reunião da FRTVE, com subsede na Av. T7, n° 371, Qd. R-34, Lote 1-E, Setor Oeste - Goiânia - GO, CEP: 74.140-110 - Edifício Lourenço Office, 20º Andar, Salas 2001 a 2007, para na forma da legislação vigente, proceder à abertura da Sessão Pública Virtual, através da ferramenta Google Meet, da Seleção Pública de Fornecedores nº. 025/2023, que tem como objeto a aquisição de equipamentos de informática, áudio e visual e cadeiras para atender ao CETT, projeto de pesquisa, extensão e desenvolvimento tecnológico da Universidade Federal de Goiás (UFG). A Comissão de Seleção iniciou seus trabalhos pontualmente às 09h05min, certificando os lacres dos envelopes de documentos de habilitação e propostas de preços apresentados pelas empresas participantes no certame, rubricando os mesmos. Apresentaram os envelopes o total de 06 (seis) empresas, abaixo discriminadas:

01 - R3 COMÉRCIO E CONSULTORIA & TECNOLOGIA EM SEGURANÇA EIRELI, CNPJ: 24.190.294/0001-20
02 - PALAS COMERCIAL LTDA, CNPJ 10.646.003/0001-50
03 - MEGAFORTE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 23.079.961/0001-39
04 - SM DA SILVA SOLUÇÕES, 18.313.892/0001-46
05 - GRUPO SEIS LTDA, CNPJ: 28.897.703/0001-83
06 - ENGRÁCIA MERCANTIL DE MOBÍLIAS UTILIDADES E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 18.321.200/0001-01.

Às 09h10min, deu-se início a fase de credenciamento, onde todas as empresas foram credenciadas. A Comissão de Seleção iniciou a abertura dos envelopes de proposta de preços para a verificação da proposta mais vantajosa, de acordo com o critério de menor

preço por Item. Os valores estimados para a presente contratação, de acordo com o edital, foram os seguintes:

Item	Equipamento	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Computador Desktop	10	R$ 11.087,03	R$ 110.870,33
02	Computador Desktop	02	R$ 7.836,70	R$ 15.673,40
03	Monitor	10	R$ 2.409,84	R$ 24.098,40
04	Projetor	01	R$ 6.333,51	R$ 6.333,51
05	Televisores	03	R$ 4.008,28	R$ 12.024,84
06	Teleconferência	01	R$ 324,83	R$ 324,83
07	Cadeira Giratória	08	R$ 1.287,67	R$ 10.301,36

A participante **01 - R3 COMÉRCIO E CONSULTORIA & TECNOLOGIA EM SEGURANÇA EIRELI,** ofertou os seguintes valores:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Computador Desktop	10	R$ 9.186,24	R$ 91.862,36
02	Computador Desktop	02	R$ 5.721,46	R$ 11.442,91
03	Monitor	10	R$ 1.784,93	R$ 17.849,33
04	Projetor	01	R$ 5.058,09	R$ 5.058,09
05	Televisores	03	R$ 2.999,00	R$ 8.997,01
06	Teleconferência	01	R$ 269,61	R$ 269,61
07	Cadeira Giratória	08	-	-

A participante **02 - PALAS COMERCIAL LTDA,** ofertou os seguintes valores:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Computador Desktop	10	R$ 6.083,00	R$ 60.830,00
02	Computador Desktop	02	R$ 20.755,00	R$ 41.510,00
03	Monitor	10	R$ 1.288,00	R$ 12.280,00
04	Projetor	01	R$ 3.947,00	R$ 3.947,00
05	Televisores	03	R$ 3.841,00	R$ 11.523,00
06	Teleconferência	01	R$ 416,00	R$ 416,00
07	Cadeira Giratória	08	-	-

A participante **03 - MEGAFORTE TECNOLOGIA LTDA,** ofertou os seguintes valores:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Computador Desktop	10	R$ 5.600,00	R$ 56.000,00
02	Computador Desktop	02	R$ 7.830,00	R$ 15.660,00
03	Monitor	10	R$ 1.230,00	R$ 12.300,00
04	Projetor	01	R$ 4.799,00	R$ 4.799,00
05	Televisores	03	R$ 3.340,00	R$ 10.020,00
06	Teleconferência	01	-	-
07	Cadeira Giratória	08	-	-

A participante **04 - SM DA SILVA SOLUÇÕES,** ofertou os seguintes valores:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Computador Desktop	10	R$ 4.760,00	R$ 47.600,00
02	Computador Desktop	02	-	-
03	Monitor	10	R$ 1.248,00	R$ 12.480,00
04	Projetor	01	R$ 4.668,00	R$ 4.668,00
05	Televisores	03	R$ 2.842,00	R$ 8.526,00
06	Teleconferência	01	-	-
07	Cadeira Giratória	08	R$ 750,00	R$ 6.000,00

A participante **05 - GRUPO SEIS LTDA,** ofertou os seguintes valores:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Computador Desktop	10	R$ 6.281,07	R$ 62.810,70
02	Computador Desktop	02	R$ 11.841,43	R$ 23.682,86
03	Monitor	10	R$ 2.005,72	R$ 20.057,20
04	Projetor	01	R$ 4.890,62	R$ 4.890,62
05	Televisores	03	R$ 3.405,22	R$ 10.215,66
06	Teleconferência	01	R$ 1.728,24	R$ 1.728,24
07	Cadeira Giratória	08	R$ 787,40	R$ 6.299,20

A participante **06 - ENGRÁCIA MERCANTIL DE MOBÍLIAS UTILIDADES E SUPRIMENTOS LTDA,** ofertou os seguintes valores:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Computador Desktop	10	R$ 10.900,00	R$ 109.000,00
02	Computador Desktop	02	R$ 7.790,00	R$ 15.580,00
03	Monitor	10	R$ 1.827,00	R$ 18.270,00
04	Projetor	01	R$ 4.480,00	R$ 4.480,00
05	Televisores	03	R$ 3.880,00	R$ 11.640,00
06	Teleconferência	01	R$ 290,00	R$ 290,00
07	Cadeira Giratória	08	R$ 1.247,50	R$ 9.980,00

Seguindo as regras editalícias, aberto os envelopes contendo as propostas de preços, passou-se, em seguida, à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação de todas as empresas participantes do certame. A classificação inicial ficou da seguinte forma:

Item	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
01	Computador Desktop	SM da Silva	R$ 4.760,00	R$ 47.600,00
02	Computador Desktop	R3 Tecnologia	R$ 5.724,46	R$ 11.442,91
03	Monitor	Palas Comercial	R$ 1.288,00	R$ 12.280,00
04	Projetor	Palas Comercial	R$ 3.947,00	R$ 3.947,00
05	Televisores	SM da Silva	R$ 2.84200	R$ 8.526,00
06	Teleconferência	R3 Tecnologia	R$ 269,61	R$ 269,61
07	Cadeira Giratória	SM da Silva	R$ 750,00	R$ 6.000,00

Após a análise dos documentos de habilitação a sessão virtual foi suspensa por 45 min e todos os documentos das referidas empresas foram digitalizados e enviados no e-mail das demais participantes para análise e eventuais apontamentos. Às 11h15min a sessão virtual foi reaberta. Em seguida foi perguntado aos participantes se teriam algum apontamento a fazer sobre a documentação das referidas empresas, seguem os apontamentos: A empresa MEGAFORTE TECNOLOGIA LTDA**,** fez os seguintes apontamentos: **Item 01 – Computador Desktop:** O micro ofertado pela empresa SM DA SILVA não atende, pois é computador montado e não tem garantia no site. **Item 03 – Monitor:** O item ofertado pela empresa PALAS COMERCIAL LTDA, não possui entrada USB não atendendo ao solicitado no edital. **Item 05 – Televisor:** Foi solicitado no edital o sistema operacional Tizen, o item ofertado pela SM DA SILVA tem o sistema operacional Linux, é pedido que o aparelho tenha conexão bluetooth, o ofertado não possui e no edital é solicitado HDR10+ o aparelho ofertado tem apenas o HDR10. A empresa PALAS COMERCIAL LTDA, fez os seguintes

apontamentos: **Item 01 – Computador Desktop:** O equipamento orçado pela SM DA SILVA, não atende às especificações solicitadas, visto que, a placa mãe não possui entrada VGA. Não foi informado o modelo da placa de vídeo integrada. **Item 05 – Televisor:** O equipamento orçado pela empresa SM DA SILVA, não atende ao edital pois foi solicitado processador Crystal 4k e o equipamento proposto não possui esse processador. O sistema operacional solicitado foi o Tizen, já o ofertado tem o sistema operacional Linux. Também foram realizados apontamentos quanto a documentação: A certidão Federal da SM DA SILVA estava com validade para 24 de fevereiro de 2022 e a certidão FGTS estava com validade para 26 de junho de 2023. A empresa GRUPO SEIS LTDA fez os seguintes apontamentos: **Item 01 - Computador Desktop:** O equipamento orçado pela empresa SM DA SILVA, não atende às especificações solicitadas, visto que, o link apresentado no catálogo, não condiz com o produto ofertado; não possui assistência básica no local conforme solicitado no item 2.1 do Termo de Referência; o processador ofertado (i5-12400) é inferior ao solicitado (i5-12500). Na proposta não contém as informações sobe a placa de vídeo ofertada, porta frontal e traseira. **Item 04 – Projetor:** O projetor ofertado pela PALAS COMERCIAL LTDA, não atende as taxas de frequência horizontal e vertical solicitadas no item 2.4 do Termo de Referência. **Item 05 – Televisor:** A televisão ofertada não atende, pois o sistema operacional solicitado é o Tizen e o sistema operacional do equipamento ofertado pela empresa SM DA SILVA é Linux. Foram realizados apontamentos quanto a documentação da empresa SM DA SILVA, sendo: Ausência da CND relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da união vigente. Também houve apontamento quanto a capacidade técnica da empresa SM DA SILVA. Desconsiderar os Atestados de Capacidade pois não estão autenticados e não foram apresentados atestados de capacidade técnica para o item 07- Cadeira Giratória. A empresa R3 COMÉRCIO E CONSULTORIA & TECNOLOGIA EM SEGURANÇA EIRELI fez os seguintes apontamentos: Que a SM DA SILVA apresentou a CND Federal vencida em 24/02/2022 e FGTS vencida em 26/06/2023. A Comissão de Seleção constatou que a empresa SM DA SILVA não apresentou Atestado de Capacidade Técnica para item 07 – Cadeira Giratória, descumprindo o previsto no edital, sendo considerada inabilitada. Também foi constado que a referida empresa apresentou a CND e FGTS expirados, com base no item 8.3.1 do edital, é assegurado a empresa de porte ME ou EPP o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para a devida e necessária regularização. Sobre os apontamentos feitos em relação as especificações técnicas os mesmos serão

repassados ao setor competente para análise e manifestação. Referente ao atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa SM DA SILVA, o mesmo é válido pois no edital não é solicitado que o documento seja autenticado. Devido a inabilitação da empresa SM DA SILVA, foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa GRUPO SEIS, 2° colocada no certame referente ao item 7. Após a análise dos documentos de habilitação a sessão virtual foi suspensa novamente por 20 min e todos os documentos da referida empresa foram digitalizados e enviados no e-mail das demais participantes para análise e eventuais apontamentos. Às 11h55min a sessão foi reaberta e não houve apontamentos sobre a documentação da empresa GRUPO SEIS. A Presidente da Comissão informou aos participantes que as propostas de preços, juntamente com as especificações técnicas serão repassadas ao Setor de Tecnologia da Informação do CETT, que fará a análise final dos equipamentos ofertados, verificando se eles atendem as especificações solicitadas no edital. A ata de julgamento das propostas de preços será encaminhada para o e-mail dos participantes da sessão e publicada no site da Fundação RTVE (www.rtve.org.br) assim que obtivermos o parecer definitivo do CETT. Nada mais havendo a constar, a sessão pública virtual, gravada em sua integralidade, foi encerrada às 12h05min, ficando determinada a lavratura desta ata, a qual, para constar, segue assinada pelos membros da Comissão de Seleção. Goiânia, 27 de junho de 2023.

GRAZIELA CUNHA BORGES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

JANAINA LINA ALENCAR MOREIRA
VICE PRESIDENTE COMISSÃO DE SELEÇÃO

DANYLO BORGES MAMEDE
ASSESSORIA JURÍDICA FRTVE

GUILHERME AIRES VASCONCELOS
MEMBRO COMISSÃO DE SELEÇÃO